



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

CONCEDE, O TÍTULO DE “CIDADÃO CAJAZEIRENSE” A HEBERTH JOSÉ MELO DE BARROS, PROFESSOR DE DIREITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Cajazeirense” ao **Professor de Direito Heberth José Melo de Barros**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.*

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Victor Bruno Gonçalves Dias
VICTOR BRUNO GONÇALVES DIAS
VEREADOR (MOBILIZA)